



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

DECRETO LEGISLATIVO N° 02/89 -DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989.-

QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/89 DE 1º -
DE JULHO DE 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU E A MESA PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - O artigo 3º do Decreto Legislativo n° 01/89 -
de 1º.07.89 , passa a ter a seguinte redação:

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º.01.89.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do pre-
sente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do orça-
mento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 12 DE DEZEMBRO DE 1989.

Mascarin
JOSE VALTER MASCARIN

Presidente
PRESIDENTE

Isaías José Felipe
ISAEL JOSE FELIPE
1º SECRETÁRIO

Milton Antônio Vitte
MILTON ANTONIO VITTE
2º SECRETÁRIO